



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.272/2023

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana Munhoz	6.409.508-0 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clt	2022\2023	13/07/2023 à 22/07/2023
2	Edneia Matheus Dos Santos	9.218.978-3 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clt	2022\2023	17/07/2023 à 26/07/2023
3	Roberta Thais Rocha Martins	10.550.462-4 SESP / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-Clt	2022\2023	03/07/2023 à 22/07/2023
4	Rosana De Oliveira Goncalves	10.108.706-9 IIPR / PR	Sec. Mun. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-Clt	2022\2023	17/07/2023 à 26/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 23
DE N.º 12370
UMUARAMA 06 / 07 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS